



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO**

PROC. ADM. N. 413807/2016

CHAMAMENTO N. 001/2017

Ata da Sessão Interna CPL – CHAMADA PUBLICA N. 001/2017

Objeto: Credenciamento para a Contratação de profissional habilitado no ramo de engenharia e arquitetura que possuam especialização para confeccionar avaliação imobiliária ou corretor de imóveis para elaborar parecer técnico de avaliação mercadológica, sempre que houver interesse previamente manifestado Unidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT.

Aos dezoito dias do mês de Maio de dois mil e dezessete, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, a Comissão Permanente de Licitação instituída pela **portaria 381/2017**, juntamente com a responsável técnica da SMDVET, para análise de Habilitação do profissional que participou da sessão para entrega das documentações faltantes.

O Presidente da CPL explanou sobre todos os procedimentos para análise dos documentos de habilitação dos profissionais, onde o instrumento convocatório prevê apenas a participação de Pessoas Físicas, conforme itens 1.1, 3.2 e 6.1.

Passamos às análises da QUALIFICAÇÃO JURIDICA, QUALIFICAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA, e QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

O Profissional **DIOGO ARAUJO PIRES**, CPF: 714.854.221-91, que participou na última sessão pública, e que também ficou inabilitado, e foi convocado para apresentar nova documentação, não compareceu na sessão para recebimento dos documentos do dia 17/05/2017.

O Profissional **LUIS CLAUDIO DE FIGUEIREDO**, CPF: 059.007.288-97, compareceu na sessão e acostou os documentos:

- **09.1.1.** Cédula de Identidade – Comprovante do Registro Geral – RG;
- **09.2.2.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, a Certidão Conjunta de Tributos Federais e Quanto à Dívida Ativa da União, onde a mesma poderá ser retirada no Site: www.receita.fazenda.gov.br;
- **09.2.3.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual, a Certidão Negativa de Débito Fiscal (CND), específica para participar de licitações, onde a mesma poderá se retirada no Site: www.sefaz.mt.gov.br, ou expedida pela Agência Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda e/ou Finanças do domicílio tributário da licitante;
- **09.2.4.** Prova de regularidade de débito com a Procuradoria Estadual, a Certidão Negativa de Débitos Gerais (PGE) do domicílio ou sede do licitante;
- **09.2.5.** Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, Certidão de Débitos Tributários do Município, do domicílio ou sede da licitante;
- **09.2.6.** Prova de regularidade de débito com a Procuradoria Municipal, a Certidão Negativa de Débitos Gerais (PGE) do domicílio ou sede do licitante;
- **09.2.7.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) pelo CPF;

O profissional **LUIS CLAUDIO DE FIGUEIREDO** não apresentou a Inscrição no Cadastro nacional de Avaliadores Imobiliários – CNAI, pois o referido cadastro é apenas para corretores de



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO**

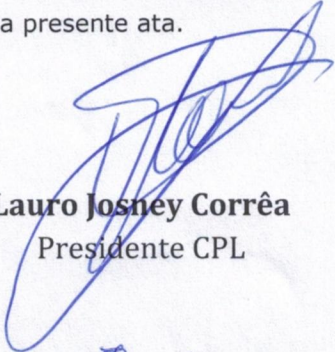
PROC. ADM. N. 413807/2016

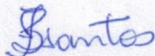
CHAMAMENTO N. 001/2017

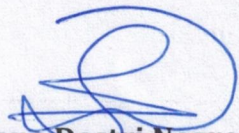
imóveis, o que não é o caso do profissional que é Engenheiro Civil e está devidamente registrado no CREA.

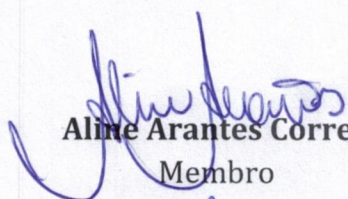
Destarte, a CPL declara o Profissional licitante **HABILITADO** no certame por atendimento ao Edital.

Nada mais havendo a tratar a CPL encerrou os trabalhos às 16h50min. Eu Aline Arantes Corrêa, lavrei a presente ata.

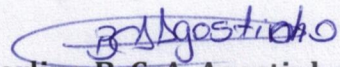

Lauro Josney Corrêa
Presidente CPL


Fátima Benedita dos Santos
Membro


Juliane Destri Negretti
Assessora Jurídica SMDVET
OAB/MT 20028


Aline Arantes Correa
Membro


Jonas Ulisses Ribeiro Macedo
Membro


Carlino B. C. A. Agostinho
Membro